

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: FSM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço Eletrônico: licitacoes.adm@falesempre.com.br

Endereço completo: Rua Normando Vicente Badialli, 220

CEP: 12.946-713

Telefone: (11) 2391-5000

Representante: LEANDRO MULLER MONTEIRO

E-mail: leandro.monteiro@falesempre.com.br

CNPJ: 15.106.169/0001-06

Cidade/UF: Atibaia/SP

Celular: (11) 98800-7535

CPF Representante: 324.561.558-23

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Itaú

Agência: 3613

Conta Corrente: 99054-2

À,

SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL-DF

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.017/2025

1. OBJETO DA PROPOSTA

“Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nas modalidades local e longa distância, nacional e internacional, através de entroncamentos digitais SIP, incluindo suporte técnico, para atender aos edifícios do Conselho da Justiça Federal: Sede (Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES)- Trecho 3, Pólo 8, Lote 9, Brasília/DF) e Gráfica (Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - Quadra 1, Lotes 10/70 - Brasília/DF).”

Item	Descrição	Valor unitário	Valor para 30 meses
1	Franquia com instalação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com franquia ilimitada para ligações LOCAL e Longa distância (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel): Compreende a instalação e manutenção dos entroncamentos SIP no edifício sede e na gráfica do CJF, bem como as assinaturas básicas mensais dos entroncamentos e das faixas de numeração DDR. Inclui, ainda, o tráfego telefônico local (fixo-fixe e fixo-móvel) e de longa distância nacional (fixo-fixe e fixo-móvel)	R\$ 1.466,67	R\$ 44.000,10
2	Ligação Longa Distância Internacional (LDI): Refere-se exclusivamente ao tráfego de longa distância internacional (LDI), com tarifação por minuto de conversação, conforme destino e operadora	R\$ 26,00	R\$ 780,00
	TOTAL		44.780,10

2. DECLARAÇÕES:

1. O preço cotado inclui todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão;
2. Quaisquer tributos, custos e despesas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;
3. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato dela advindo;
4. Estamos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações.
5. Atenderá ao prazo de disponibilização do objeto **conforme estabelecido no Termo de Referência**, observadas as condições técnicas e operacionais necessárias à implantação do serviço.;
6. Atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.
7. A proposta tem **validade de 90 (noventa) dias**.

Atibaia, 11 de fevereiro de 2026

Leandro Muller
Monteiro
324.561.558-23

Assinado de forma digital
por Leandro Muller
Monteiro 324.561.558-23
Dados: 2026.02.11 17:22:23
-03'00'

LEANDRO MULLER MONTEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 324.561.558-23

FSM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 15.106.169/0001-06